



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 144/2012

Altera o Currículo do Curso de Engenharia Civil para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CIV-574/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil, da Área de Ciências Exatas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Engenharia Civil, terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito), com carga horária de 3.880 (três mil e oitocentas e oitenta) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º PERÍODO	
Álgebra Linear – Matrizes e Sistemas de Equações Lineares	40
Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas	80
Expressão Gráfica – Desenho Geométrico	40
Física – Cinemática e Dinâmica	40
Física Experimental – Teoria dos Erros e Gráficos	20
Fundamentos da Matemática – Conceitos e Operações	80
Química Experimental	20
Química Geral	40
Técnicas Computacionais em Engenharia – Lógica de Programação	40
Total do período	400
2º PERÍODO	
Cálculo Diferencial e Integral – Integrais	80
Expressão Gráfica – Projeções e Normas	40
Física Experimental – Mecânica e Calorimetria	20



UNITAU

Física – Energia e Equilíbrio de Corpos Rígidos	40
Fundamentos da Matemática – Funções	80
Química Tecnológica Experimental	20
Química Tecnológica Geral	40
Técnicas Computacionais em Engenharia – Linguagem de Programação	40
Vetores e Geometria Analítica	40
Total do período	400

3º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Funções de Várias Variáveis	80
Eletricidade Aplicada – Circuitos Elétricos em Corrente Contínua	40
Expressão Gráfica – Desenho Técnico	40
Fenômenos de Transporte – Propriedades e Estática	40
Física – Eletrostática	60
Física Experimental – Eletricidade e Magnetismo	20
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Mecânica Geral – Estática	40
Resistência dos Materiais – Tensões, Deformações e Elementos Isostáticos	40
Carregados Axialmente	
Total do período	400

4º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral – Série e Equações Diferenciais	80
Expressão Gráfica – CAD (Desenho Assistido por Computador)	40
Eletricidade Aplicada – Corrente Alternada	40
Fenômenos de Transporte – Cinemática e Dinâmica dos Fluidos	40
Física Experimental – Óptica	20
Física – Magnetostática	60
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Mecânica Geral – Cinemática	40
Resistência dos Materiais – Esforços Solicitantes, Vigas e Colunas Isostáticas	40
Total do período	400

5º PERÍODO

Ciências Humanas e Legislação Profissional	40
Conforto Ambiental	80



UNITAU

Economia, Administração e Gerenciamento na Construção Civil	60
Metodologia Científica e Tecnológica	40
Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil	60
Técnicas de Construção Civil	80
Urbanismo e Meio Ambiente	40
Total do período	400

6º PERÍODO

Hidráulica I - Conduto Forçado	80
Hidrologia Aplicada	80
Materiais de Construção Civil I	60
Métodos Numéricos	40
Probabilidade e Estatística	40
Teoria das Estruturas I	80
Topografia I	60
Total do período	440

7º PERÍODO

Hidráulica II – Conduto Livre	80
Materiais de Construção Civil II	60
Sistemas Estruturais I - Concreto Armado	80
Teoria das Estruturas II	80
Topografia II	60
Transportes I - Estradas	80
Total do período	440

8º PERÍODO

Instalações Prediais	80
Mecânica dos Solos I - Índices Físicos - Caracterização	80
Saneamento Básico I	80
Sistemas Estruturais II - Concreto Armado Estruturas Especiais	40
Teoria das Estruturas III	80
Transportes II - Estradas	40
Total do período	400



UNITAU

9º PERÍODO

Fundações e Obras de Terra I	60
Mecânica dos Solos II – Classificação - Tensões	60
Patologias e Recuperação na Construção Civil	40
Pontes e Grandes Estruturas I	80
Saneamento Básico II	60
Sistemas Estruturais III - Estruturas de Madeira	40
Transportes III - Tráfego, Sinalização e Gerência	60
Total do período	400

10º PERÍODO

Fundações e Obras de Terra II	80
Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão	40
Mecânica dos Solos III - Aplicações	80
Pontes e Grandes Estruturas II	80
Sistemas Estruturais IV - Estruturas Metálicas	40
Transportes IV - Aéreo, Ferroviário, Fluvial e Marítimo	80
Total do período	400

Carga horária total de aulas	4.080
Carga horária de aulas convertidas em horas	3.400
Estágio Supervisionado	360
Trabalho de Graduação - TG	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.880

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser cumprido pelo aluno em quatro etapas de 90 (noventa) horas, a partir do 7º período, terá orientação e supervisão do



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Departamento de Engenharia Civil, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA